

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.662.907,95 (sete milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA         | VALOR SUPLEMENTADO          |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 2345               | 27101 SECRETARIA DE AMBIENTE | ESTADO DO MEIO 6.612.907,95 |
| 2296               | 27101 SECRETARIA DE AMBIENTE | ESTADO DO MEIO 1.050.000,00 |
| TOTAL              |                              | 7.662.907,95                |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 27101 -  
PROCESSO : SECRETARIA DE  
2296 ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                    | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|------|------|------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|----------|-------|--------------|
| 18  | 541  | 393  | 2079 | Modernização das soluções tecnológicas da informação | 0600   | F      | Suplementação 4490 | 395      |       | 1.050.000,00 |

Meta Física Ajustada Neste Solução de TI modernizada (Unidade) 1,00

Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 1.050.000,00

ÓRGÃO : 27101 -  
PROCESSO SECRETARIA DE  
: 2345 ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                                                | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|-------|--------------|
| 18  | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de<br>pessoal ativo do<br>Estado e<br>encargos sociais. | 9900   | F      | Suplementação | 3190     | 640   | 6.612.907,95 |

TOTAL DO  
PROCESSO 6.612.907,95

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09de9521

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)